

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 13 (treze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Nesse momento, a Presidência registrou a presença dos alunos dos cursos de Direito, Contabilidade e Administração da Faculdade Estácio, os quais participarão do Programa Jovem Conselheiro, em nome dos Coordenadores Emilly Vieira Teixeira e Lucas Moura Nutels, bem como saudou os alunos do curso de Direito da Faculdade de Delmiro Gouvêia, na pessoa da Coordenadora Karen Maria Montenegro Marques, participando do Programa TCE de Portas Abertas. Em seguida, a Diretora da Escola de Contas, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, fez uma apresentação e boas-vindas aos alunos e coordenadores supracitados. Após, a Conselheira Rosa Albuquerque se associou às falas que lhe antecederam, parabenizando a Conselheira Maria Cleide pela importância desses projetos. Ainda antes da ordem do dia, a Presidência registrou o adiamento da pauta do Conselheiro Otávio Lessa para a próxima sessão. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-8315/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão, em razão da ausência do Relator Originário, Conselheiro Otávio Lessa. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-9552/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Lagoa da Canoa/Tainá Correia de Sá Lúcio da Silva, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo este vencido por unanimidade. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-11060/2024, representação, interessados João Manoel Queiroz Ferro, Marcos Pereira da Silva, José Damião dos Santos, Marcos Pereira da Silva, Maria Silvana da Silva Pereira, Prefeitura Municipal-Junqueiro, Saulo Madeiro de Araujo/Cícero Leandro Pereira da Silva, aprovado acórdão 127. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-8597/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Igor Alexandre Honorato de Lima, Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/George Vieira Clemente, devolução de voto-vista concordando com o voto da Relatora Originária, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo este vencido por unanimidade. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-142247/2014, representação, interessados Fundo Municipal de Saúde-Porto Calvo, Prefeitura de Porto Calvo/Ormindo de Mendonça Uchoa, aprovado acórdão 128. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo este vencido por unanimidade; TC-14514/2021, representação, interessados Argemiro Marcelino da Silva, Ivanildo Pereira do Nascimento, Marcos Antônio de Almeida, Ministério da Fazenda-Secretaria do Tesouro Nacional/Francisco Manoel Ferreira Fontan, aprovado acórdão 129; TC-14510/2021, representação, interessados Adrailton Bernardo da Silva, James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Ministério da Fazenda-Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/Júlio Cesar Cruz da Silva, aprovado acórdão 130; TC-7863/2023 e TC8239/2023, ambos que tratam de prestação de contas de governo municipal, retirados de pauta. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, foi dada a palavra para explicações pessoais. Nesse momento a Conselheira Maria Cleide deu as boas-vindas ao Conselheiro Renato Rainha, do Distrito Federal, bem como à toda sua equipe presente no

Tribunal em nome do MMDTC, ratificada pela Conselheira Rosa Albuquerque. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez considerações acerca da avaliação do MMDTC, convidando-os ao Pleno, momento em que fora entregue o documento de conclusão da avaliação. Com a palavra, o Conselheiro do DF, Renato Rainha, fez agradecimentos pelo tratamento recebido no TCE/AL. Por fim, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.